



Processo nº 15972.720005/2017-99  
CONTRATO DRF AQUA nº 10/2017

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA.**

A União, por intermédio da Receita Federal do Brasil em Araraquara, na cidade de Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0453-23, neste ato representada pela Chefe da Sapol, Sra. Andrea Helena de Castro, nomeada pela Portaria nº 25, de 22 de maio de 2017, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2017, inscrita no CPF nº 218.286.578-08, SIAPECAD 1.292.120, doravante denominada CONTRATANTE, e a Intermodal Brasil Logística inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.558.055/0011-81, sediada na rua Manoel Borba Gato,100, Vila Sayago, em Guarulhos-SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jonatas Spina Borlenghi, portador da Carteira de Identidade nº 19.342.169-0, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF nº 248.192.918-74, domiciliado na rua Alameda Plutão, nº 2, lote 205, QDR3 – Condomínio Novo Horizonte, Arujá– SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 15972.720005/2017-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cuja minuta atende o parecer referencial CCA/PGFN nº 02/2019, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2019 até 20/11/2020 com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se, portanto, a cláusula SEGUNDA do contrato nº 10/2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 130.131,22, na modalidade de Seguro-Garantia Contratual, correspondente a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1- O valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.602.624,32.

**O valor mensal total passa a ser de R\$ 216.885,36, assim composto:**





QUADRO RESUMO - ARMAZENAGEM - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

| ARMAZENAGEM                  |                                    |                  |                     |
|------------------------------|------------------------------------|------------------|---------------------|
| Tipo de serviço              | Valor por posto - (44 hs semanais) | Número de Postos | Valor do serviço    |
| Fiel de Depósito             | RS 9.121,48                        | 1                | RS 9.121,48         |
| Auxiliar de Fiel de Depósito | RS 5.514,43                        | 1                | RS 5.514,43         |
| Conferente-Almoxarife        | RS 4.241,71                        | 4                | RS 16.966,84        |
| Operador de empilhadeiras    | RS 4.403,14                        | 1                | RS 4.403,14         |
| Auxiliar de Carga e Descarga | RS 3.631,12                        | 8                | RS 29.048,94        |
| Auxiliar Administrativo      | RS 3.514,29                        | 2                | RS 7.028,58         |
| Técnico Mecânico de Autos    | RS 4.347,97                        | 1                | RS 4.347,97         |
| <b>TOTAL</b>                 |                                    | <b>18</b>        | <b>RS 76.431,38</b> |

| VIGILANCIA ARMADA                  |                 |                  |                     |
|------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
| Tipo de posto                      | Valor por posto | Número de Postos | Valor do serviço    |
| 12x36 diurno - Vigilante           | RS 12.218,00    | 2                | RS 24.436,00        |
| 12x36 diurno Vigilante Brigadista  | RS 12.288,00    | 1                | RS 12.288,00        |
| 12x36 noturno - Vigilante          | RS 15.360,00    | 2                | RS 30.720,00        |
| 12x36 noturno Vigilante Brigadista | RS 15.462,00    | 1                | RS 15.462,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |                 | <b>6</b>         | <b>RS 82.906,00</b> |

| PORTARIA       |                 |                  |                     |
|----------------|-----------------|------------------|---------------------|
| Tipo de posto  | Valor por posto | Número de Postos | Valor do serviço    |
| Portaria (44h) | RS 3.585,24     | 3                | RS 10.755,72        |
| <b>TOTAL</b>   |                 | <b>3</b>         | <b>RS 10.755,72</b> |

| EMBALAGENS - EQUIPAMENTOS - INSUMOS PARA VEICULOS - MANUTENÇÃO PREDIAL - OUTROS SERVIÇOS - LIMPEZA |                        |
|--|------------------------|
| TIPO DE SERVIÇO  | Valor total do serviço |
| EMBALAGENS   | RS 2.166,03            |
| EQUIPAMENTOS   | RS 2.242,69            |
| INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS  | RS 2.740,26            |
| MANUTENÇÃO PREDIAL   | RS 3.815,35            |
| OUTROS SERVIÇOS (VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - AUDITORIA EXTERNA - SEGUROS - POÇO ARTESIANO)             | RS 14.300,04           |
| LIMPEZA  | RS 21.527,90           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 46.792,26</b>    |

| ANEXO III-C. VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ARMAZENAGEM   |                        |
|--|------------------------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR                  |
| Valor mensal do serviço - ARMAZENAGEM  | RS 76.431,38           |
| Valor Mensal do serviço - VIGILÂNCIA ARMADA  | RS 82.906,00           |
| Valor Mensal do serviço - PORTARIA   | RS 10.755,72           |
| Valor Mensal dos serviços - EMBALAGENS - EQUIPAMENTOS - INSUMOS PARA VEÍCULOS - MANUTENÇÃO PREDIAL - OUTROS SERVIÇOS - LIMPEZA | RS 46.792,26           |
| <b>Valor Mensal Total</b>  | <b>RS 216.885,36</b>   |
| Número de meses de execução contratual   | 12                     |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (12 meses)</b>  | <b>RS 2.602.624,32</b> |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*[Handwritten signatures and initials]*





4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada

Nota de empenho: 2019NE800004  
Programa de Trabalho: 089116 PTRES: 089116  
Fonte: 0150251030  
Natureza da Despesa: 339039-09  
Unidade Gestora: 170322  
Plano Interno: ARMAZENAGEM

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionada à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Araraquara e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara, 18 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

*PHB*  
**Andrea Helena de Castro**  
Chefe da Sapol / DRF- Araraquara

CONTRATADA:

*P/P*

*[Handwritten Signature]*  
**Intermodal Brasil Logística**  
Celso Torrecilha Martins  
Gerente Comercial de Licitações  
RG: 33.900.766-7  
CPF: 291.036.758-40

Testemunhas:

Em: 18 / 11 / 19  
*[Handwritten Signature]*  
**DANIELA ARRUDA MARCHESE**  
ATA - Matrícula: 1917654

18 / 11 / 19  
*[Handwritten Signature]*  
**Ricardo Blumer**  
- Matr. 1.259.932

SAPOL/DRF-Araraquara

SAPOL/DRF-Araraquara

## PROCURAÇÃO

A INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA 03.558.055/0011-81 sediada RUA MANOEL BORBA GATO, 100 edifício II Vila Sayago –Guarulhos - São Paulo CEP 07044-220 neste ato representado pelo Sr *Jonatas Spina Borlenghi, casado, empresário, residente na Al Plutão, 2 lote 205 – QDR 3 Condomínio Novo Horizonte – Arujá – São Paulo CEP 07436-005, portador do RG nº19.342.169-0. SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 248.192.918-74* por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu procurador o Sr. *Celso Torrecilha Martins brasileiro, casado, analista de licitações, residente e domiciliado Avenida Costa Machado, 400 – apto 61 – Praia Grande – SP, CEP: 11700-650 , portador do RG nº33.900.766-7, inscrito no CPF/MF sob 291.036.758-40,* e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante órgãos da administração pública e privada direta e indireta, fundações, autarquias e repartições , a fim de participar de licitações eletrônicas e presenciais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, até 28/12/2019 pelo que darei por bom, firme e valioso.

São Paulo, 1 de julho 2019.



Outorgante: JONATAS SPINA BORLENGHI



**3º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP**

Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:

JONATAS SPINA BORLENGHI  
Guarulhos-SP, 03 de julho de 2019.

Em test.: \_\_\_\_\_ da verdade. P: 9

Rodrigo Gardin Silva - Escrevente

Vir: R\$ 9,60. C: 554462 Selo(s): 850708-AA

Válido somente com o selo de Autenticidade.



RODRIGO  
E